

Re: Impugnação ao PP 02/2023



De <compras@pmspa.rj.gov.br>
Para Grupo From Home - GAF <fromhome@grupofromhome.com.br>
Data 2023-03-07 14:30

Resposta a Impugnação Pregão Presencial nº 02-2023 - empresa JG From.pdf (~4.2 MB)

Boa tarde Prezados!!!!

Segue em anexo a resposta elaborada pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia e estou de acordo com a Decisão apresentada pelo referido Secretário referente ao Pedido de Impugnação apresentado pela empresa JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Atenciosamente
Felipe Novaes
Pregoeiro
PMSPA

Em 2023-03-05 17:43, Grupo From Home - GAF escreveu:

Boa Tarde,

Prezados,

1. Considerando o certame Pregão Presencial nº 02/2023;
2. Considerando prazo tempestivo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de esclarecimentos e impugnações;
3. Segue em anexo a Impugnação devida que deverá ser respondida no prazo máximo de 24h conforme prevê o instrumento convocatório.
4. Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

--

GEIFERSON SANTOS DO NASCIMENTO

Gerente Administrativo e Financeiro

Gerência Administrativa e Financeira - GAF | Grupo From Home

Tornamos o que é complexo em algo simples!

(69) 2141-4944 [1] | (69) 98408-3526 [2]

fromhome@grupohome.com.br

www.grupofromhome.com.br [3]

Rua Carlos Boero, 3477 - Sala C - Costa e Silva, CEP: 76.803-586,
Porto Velho/RO

Links:

[1] tel:(69)+2141-4944

[2] tel:(69)+98408-3526

[3] <https://www.grupofromhome.com.br/>

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2023

PROCESSO Nº 13195/2022

IMPUGNANTE: JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

I – DA ADMISSIBILIDADE

Trata-se de impugnação ao Edital do pregão presencial em epígrafe, apresentado pela empresa JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, inscrita no CNPJ nº 40.603.653/0001-80.

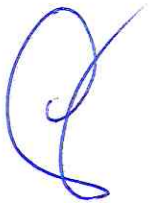
O Art. 5º, inc. XXXIV, “a”, da Carta Magna assegura o direito de petição como meio de postulação, junto ao Judiciário e aos órgãos administrativos, nesse passo, sendo norma geral de expressão maior, já estaria indubitavelmente garantido o acesso do impugnante, já que, nos moldes do mencionado artigo, “a todos são assegurados, independentemente do pagamento de taxas: o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direito ou contra ilegalidade ou abuso de poder”.

Não obstante, a própria Constituição da República continua assistindo direito ao contraditório e a ampla defesa (Art. 5º, LV) sendo respeitados, em qualquer esfera das funções estatais. Assim, “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a eles inerentes”.

Notadamente os comandos gerais citados anteriormente, todos consagrados no texto constitucional, também encontram insculpidos na Lei 8.666/93, no que tange tanto as impugnações editalícias como na interposição de recursos administrativos.

Nos termos do disposto do subitem 28.4 do Edital c/c art. 12, do Decreto 3.555 de 08 de agosto de 2000, é cabível, por qualquer pessoa, a impugnação do ato convocatório do pregão na forma presencial até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

Desse modo, observa-se que a Impugnante encaminhou sua petição, eletronicamente, no dia 05/03/2023, às 17:43h, e, considerando que a abertura da sessão pública do pregão está marcada para o dia 08/03/2023, a presente impugnação apresenta-se tempestiva.





GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS

PMSPA/SELICC
Proc. nº _____
Folha nº _____
Rub. _____

II – SÍNTESE DAS RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO

Insurge-se a Impugnante contra Edital de Pregão Presencial SRP nº 02/2023, cujo objeto é a contratação, sob demanda, de serviço de arbitragem e cronometragem em diversas modalidades esportivas para a realização dos eventos esportivos a serem realizados por esta municipalidade, por não ter previsto a exclusividade de competição às microempresas e empresas de pequeno porte – ME/EPP relativamente aos itens com valor inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Disserta, ainda, que o item cujo valor ultrapassa o limite legal retromencionado, deveria reservar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) à competição exclusiva de ME/EPP, em razão de, em seu entender, possui natureza divisível.

Ao final, além do recebimento e acolhimento da peça impugnatória, requer a Impugnante a “retificação de todos os itens, sendo dividido o item 1 em cota principal e reservada e fixado como exclusividade aos itens 2 ao 16 em decorrência do valor e com base legal no art. 48 da Lei 123/2006 e suas alterações” (sic).

III – DO MÉRITO

Face aos argumentos apresentados pela Impugnante, faz-se as seguintes considerações:

Desde a publicação da Lei Complementar 147/2014 que alterou substancialmente a Lei Complementar 123/06, a Administração Pública deixou de possuir discricionariedade no que se refere à contratação de empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP em processos licitatórios que tenham itens de valores inferiores ou iguais a R\$80.000,00 (oitenta mil reais) passando a, obrigatoriamente, conceder tratamento diferenciado às Microempresas, Microempreendedores Individuais e Empresas de Pequeno Porte. Veja-se:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, DEVERÁ ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS

PMSPA/SELICC

Proc. nº _____

Folha nº _____

Rub. _____

específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (...)

Contudo, a regra, como não poderia deixar de ser, não é absoluta e nos incisos I e II, do art. 49, da Lei Complementar 123/06 prevê a possibilidade de não assegurar os benefícios previstos no referido mandamento legal, exigindo que, caso a Administração Pública assim decida, deve, na fase interna do processo, justificar a referida opção. Se não vejamos:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

I - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório;

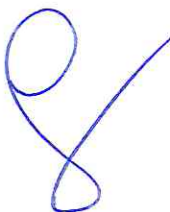
II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

Cabe acrescértai, a ressalva feita por Ronny Charles:

"Importante perceber que a obrigatoriedade do certame exclusivo sempre deve ser temperada pela observância dos princípios que conformam a atividade administrativa (como a eficiência) e pelas restrições legais dispostas pelo artigo 49 da LC 123/2006."

O já mencionado autor ainda destaca que não será possível a adoção da licitação exclusiva quando, por exemplo, não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (art.49, inc. II).

O que se observa é que a Lei Complementar visa a ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência das mesmas acima do interesse público.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS

PMSPA/SELICC
Proc. nº _____
Folha nº _____
Rub. _____

Além disso, importante frisar que o artigo 5º, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei Complementar amplamente trazida à baila neste caso, não desampara as ME/EPP, contemplando o critério de desempate ficto, oportunizando equilíbrio na disputa com as demais empresas, *in verbis*:

Art. 5º Nas licitações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até dez por cento superiores ao menor preço, ressalvado o disposto no § 2º.

§ 2º Na modalidade de pregão, entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até cinco por cento superiores ao menor preço.

§ 3º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

§ 4º A preferência de que trata o caput será concedida da seguinte forma:

I - ocorrendo o empate, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 5º Não se aplica o sorteio a que se refere o inciso III do § 4º quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados de acordo com a ordem de apresentação pelos licitantes.

§ 6º No caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS

PMSPA/SELICC
Proc. nº _____
Folha nº _____
Rub. _____

cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

§ 7º Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta será estabelecido pelo órgão ou pela entidade contratante e estará previsto no instrumento convocatório.

§ 8º Nas licitações do tipo técnica e preço, o empate será aferido levando em consideração o resultado da ponderação entre a técnica e o preço na proposta apresentada pelos licitantes, sendo facultada à microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada a possibilidade de apresentar proposta de preço inferior, nos termos do regulamento.

§ 9º Conforme disposto nos §§ 14 e 15 do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993 , o critério de desempate previsto neste artigo observará as seguintes regras:

I - quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento;

II - nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 , as microempresas e as empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010 , terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação; e

III - quando aplicada a margem de preferência a que se refere o Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011 , não se aplicará o desempate previsto no Decreto nº 7.174, de 2010 .

Importante consignar que no ano de 2021, esta municipalidade, por solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, promoveu o Pregão Eletrônico nº 50/2021 com o fito de registrar preços para prestação de serviços similares ao objeto dos autos.

Na oportunidade, apenas duas empresas apresentaram propostas, das quais, a Impugnante. Convém ainda apontar que cada uma das empresas registrou preços para itens específicos e não houve disputa entre ambas, restando deserto, inclusive, um item.

Ressalte-se que tanto a Impugnante quanto a outra empresa não estão sediadas na região onde está localizada esta Administração Pública municipal, demonstrando que a inviabilidade de restringir a competição a apenas ME/EPP.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS

PMSPA/SELICC
Proc. nº _____
Folha nº _____
Rub. _____

Com efeito, se o Município Impugnado insistir na limitação da presente exclusividade para ME/EPP, corre o risco de ver frustrado o certame.

IV – DECISÃO

Pelo exposto, não há que se falar em supressão de cláusulas ou quaisquer alterações no instrumento convocatório, haja vista restar demonstrada a legalidade das normas combatidas.

Pelas razões apresentadas, recebo a impugnação para, no mérito, negar-lhe provimento.

São Pedro da Aldeia, 06 de março de 2023.



Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matrícula 38639



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00050/2021 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 23 de dezembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 270/2021 de 21/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 8861/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00050/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para contratação, sob demanda, de serviço de arbitragem e cronometragem em diversas modalidades esportivas para a realização dos eventos esportivos a serem realizados pelo Município de São Pedro da Aldeia, através da Secretaria Adjunta de Esportes e Lazer, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Descrição Complementar: BEACH SOCCER. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO E CBSB A equipe de arbitragem deverá ser formada por um árbitro, dois assistentes e um mesário, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, bandeiras, etc.). Todos os membros da equipe de arbitragem deverão ser registrados e/ou filiados na confederação nacional e/ou federação estadual específica da modalidade, apresentando documentação de experiência de jogos a nível regional ou superior no momento da assinatura do contrato.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 150

Valor Estimado: R\$ 400,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 400,0000 e com valor negociado a R\$ 365,0000 e a quantidade de 150 UNIDADE .

Item: 2

Descrição: Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Descrição Complementar: CANOA HAVAINA Toda a prestação dos serviços de cronometragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO e CBVA'A.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 5

Valor Estimado: R\$ 3.000,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TECHNOSPORT SERVICOS DE CRONOMETRAGEM LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000 e a quantidade de 5 UNIDADE .

Item: 3

Descrição: Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Descrição Complementar: CICLISMO Toda a prestação dos serviços de cronometragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO e CBC. A equipe de cronometragem deverá ser formada por um analista de sistema, 1 anotador, 1 fiscal de prova e sistema completo de aferição (antenas de leitura de chip, notebook, nobreak, impressora, folhas A4, cronômetro digital do pórtilo e kit individual de aferição por atleta - chip, número de peito e placa numerada de identificação da bike). PARA 500 PESSOAS

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 6

Valor Estimado: R\$ 8.125,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TECHNOSPORT SERVICOS DE CRONOMETRAGEM LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8.125,0000 e com valor negociado a R\$ 8.100,0000 e a quantidade de 6 UNIDADE .

Item: 4

Descrição: Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Descrição Complementar: CORRIDA Toda a prestação dos serviços de cronometragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO e CBA A equipe de cronometragem deverá ser formada por 1 analista de sistema, 1 anotador, 1 fiscal de prova e sistema completo de aferição (antenas de leitura de chip, notebook, nobreak, impressora, folhas A4, cronômetro digital do pódio e kit individual de aferição por atleta – chip e número de peito.). PARA 500 PESSOAS

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 6

Valor Estimado: R\$ 7.699,9000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TECHNOSPORT SERVICOS DE CRONOMETRAGEM LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7.699,9000 e com valor negociado a R\$ 7.650,0000 e a quantidade de 6 UNIDADE .

Item: 5

Descrição: Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Descrição Complementar: FRESCOBOL Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO e CBraf. A Equipe de Arbitragem deverá ser composta por 1 Árbitro, 2 Staffs, sistema de aferição, 1 notebook, 1 tela de projeção e 1 radar

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 12

Valor Estimado: R\$ 500,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 6

Descrição: Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Descrição Complementar: FUTEBOL DE CAMPO Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO E CBF A equipe de arbitragem deverá ser formada por um árbitro, dois assistentes e um mesário, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, bandeiras, etc.). Todos os membros da equipe de arbitragem deverão ser registrados e/ou filiados na confederação nacional e/o u federação estadual específica da modalidade, apresentando documentação de experiência de jogos a nível regional ou superior no momento da assinatura do contrato..

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 130

Valor Estimado: R\$ 510,6400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 510,6400 e com valor negociado a R\$ 465,0000 e a quantidade de 130 UNIDADE .

Item: 7

Descrição: Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Descrição Complementar: FUTEVOLEI Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBFv. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros e um mesário, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, bandeiras, etc.). Todos os membros da equipe de arbitragem deverão ser registrados e/ou filiados na confederação nacional e/ou federação estadual específica da modalidade, apresentando documentação de experiência de jogos a nível regional ou superior no momento da assinatura do contrato

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 30

Valor Estimado: R\$ 250,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 250,0000 e a quantidade de 30 UNIDADE .

Item: 8

Descrição: Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Descrição Complementar: VOLEIBOL. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO E CBV DIÁRIA A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros e um mesário, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, bandeiras, etc.). Todos os membros da equipe de arbitragem deverão ser registrados e/ou filiados na confederação nacional e/ou federação esta dual específica da modalidade, apresentando documentação de experiência de jogos a nível regional ou superior no momento da assinatura do contrato.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 30

Valor Estimado: R\$ 369,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 369,5000 e a

quantidade de 30 UNIDADE .

Histórico

Item: 1 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.603.653/0001-80	JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 400,0000	R\$ 60.000,0000	17/12/2021 13:57:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEACH SOCCER. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO E CBSB A equipe de arbitragem deverá ser formada por um árbitro, dois assistentes e um mesário, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, bandeiras, etc.). Todos os membros da equipe de arbitragem deverão ser registrados e/ou filiados na confederação nacional e/ou federação estadual específica da modalidade, apresentando documentação de experiência de jogos a nível regional ou superior no momento da assinatura do contrato.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 400,0000	40.603.653/0001-80	23/12/2021 09:00:00:620

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/12/2021 09:00:01	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	23/12/2021 09:10:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	23/12/2021 09:10:15	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	23/12/2021 09:10:15	Item encerrado.
Aceite de proposta	23/12/2021 10:12:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.603.653/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 400,0000 e com valor negociado a R\$ 365,0000. Motivo: Valor negociado com o licitante.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/12/2021 10:17:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.603.653/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/12/2021 11:01:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.603.653/0001-80.
Habilitação de fornecedor	23/12/2021 11:46:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ/CPF: 40.603.653/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.441.798/0001-20	TECHNOSPORT SERVICOS DE CRONOMETRAGEM LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 3.000,0000	R\$ 15.000,0000	22/12/2021 21:18:33

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANOA HAVAINA Toda a prestação dos serviços de cronometragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO e CBVA'A
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.000,0000	05.441.798/0001-20	23/12/2021 09:00:00:620

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/12/2021 09:00:02	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	23/12/2021 09:10:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	23/12/2021 09:10:19	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	23/12/2021 09:10:19	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	23/12/2021 11:27:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECHNOSPORT SERVICOS DE CRONOMETRAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 05.441.798/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/12/2021 11:32:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECHNOSPORT SERVICOS DE CRONOMETRAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 05.441.798/0001-20.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/12/2021 11:35:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TECHNOSPORT SERVICOS DE CRONOMETRAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 05.441.798/0001-20.
Habilitação de fornecedor	23/12/2021 11:46:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECHNOSPORT SERVICOS DE CRONOMETRAGEM LTDA - CNPJ/CPF: 05.441.798/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.441.798/0001-20	TECHNOSPORT SERVICOS DE CRONOMETRAGEM LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 8.125,0000	R\$ 48.750,0000	22/12/2021 21:18:33

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CICLISMO Toda a prestação dos serviços de cronometragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO e CBC. A equipe de cronometragem deverá ser formada por um analista de sistema, 1 anotador, 1 fiscal de prova e sistema completo de aferição (antenas de leitura de chip, notebook, nobreak, impressora, folhas A4, cronômetro digital do pódio e kit individual de aferição por atleta - chip, número de peito e placa numerada de identificação da Bike). PARA 500 PESSOAS
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8.125,0000	05.441.798/0001-20	23/12/2021 09:00:00:620

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/12/2021 09:00:03	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	23/12/2021 09:10:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	23/12/2021 09:10:22	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	23/12/2021 09:10:22	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	23/12/2021 11:28:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECHNOSPORT SERVICOS DE CRONOMETRAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 05.441.798/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 8.125,0000 e com valor negociado a R\$ 8.100,0000. Motivo: Valor negociado com o licitante.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/12/2021 11:32:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECHNOSPORT SERVICOS DE CRONOMETRAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 05.441.798/0001-20.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/12/2021 11:35:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TECHNOSPORT SERVICOS DE CRONOMETRAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 05.441.798/0001-20.
Habilitação de fornecedor	23/12/2021 11:46:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECHNOSPORT SERVICOS DE CRONOMETRAGEM LTDA - CNPJ/CPF: 05.441.798/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.441.798/0001-20	TECHNOSPORT SERVICOS DE CRONOMETRAGEM LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 7.699,9000	R\$ 46.199,4000	22/12/2021 21:18:33

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORRIDA Toda a prestação dos serviços de cronometragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO e CBAT A equipe de cronometragem deverá ser formada por 1 analista de sistema, 1 anotador, 1 fiscal de prova e sistema completo de aferição (antenas de leitura de chip, notebook, nobreak, impressora, folhas A4, cronômetro digital do pódio e kit individual de aferição por atleta - chip e número de peito.). PARA 500 PESSOAS
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7.699,9000	05.441.798/0001-20	23/12/2021 09:00:00:620

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/12/2021 09:00:04	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	23/12/2021 09:10:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	23/12/2021 09:10:26	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	23/12/2021 09:10:26	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	23/12/2021 11:29:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECHNOSPORT SERVICOS DE CRONOMETRAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 05.441.798/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 7.699,9000 e com valor negociado a R\$ 7.650,0000. Motivo: Valor negociado com o licitante.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/12/2021 11:32:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECHNOSPORT SERVICOS DE CRONOMETRAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 05.441.798/0001-20.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/12/2021 11:35:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TECHNOSPORT SERVICOS DE CRONOMETRAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 05.441.798/0001-20.
Habilitação de fornecedor	23/12/2021 11:46:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECHNOSPORT SERVICOS DE CRONOMETRAGEM LTDA - CNPJ/CPF: 05.441.798/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	23/12/2021 09:00:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

40.603.653/0001-80 JG FROM HOME Sim Sim 130 R\$ 510,6400 R\$ 66.383,2000 17/12/2021
 SERVICOS 13:57:43
 ESPECIALIZADOS
 LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FUTEBOL DE CAMPO Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO E CBF A equipe de arbitragem deverá ser formada por um árbitro, dois assistentes e um mesário, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, bandeiras, etc.). Todos os membros da equipe de arbitragem deverão ser registrados e/ou filiados na confederação nacional e/o u federação estadual específica da modalidade, apresentando documentação de experiência de jogos a nível regional ou superior no momento da assinatura do contrato.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 510,6400	40.603.653/0001-80	23/12/2021 09:00:00:620

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/12/2021 09:00:05	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	23/12/2021 09:10:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	23/12/2021 09:10:29	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	23/12/2021 09:10:29	Item encerrado.
Aceite de proposta	23/12/2021 10:13:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.603.653/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 510,6400 e com valor negociado a R\$ 465,0000. Motivo: Valor negociado com o licitante.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/12/2021 10:17:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.603.653/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/12/2021 11:01:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.603.653/0001-80.
Habilitação de fornecedor	23/12/2021 11:46:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ/CPF: 40.603.653/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.603.653/0001-80	JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 250,0000	R\$ 7.500,0000	17/12/2021 13:57:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FUTEVOLEI Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBFv. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros e um mesário, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, bandeiras, etc.). Todos os membros da equipe de arbitragem deverão ser registrados e/ou filiados na confederação nacional e/ou federação estadual específica da modalidade, apresentando documentação de experiência de jogos a nível regional ou superior no momento da assinatura do contrato
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 250,0000	40.603.653/0001-80	23/12/2021 09:00:00:620

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/12/2021 09:00:06	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	23/12/2021 09:10:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Encerramento	23/12/2021 09:10:34	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	23/12/2021 09:10:34	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	23/12/2021 10:13:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.603.653/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 250,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/12/2021 10:18:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.603.653/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/12/2021 11:01:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.603.653/0001-80.
Habilitação de fornecedor	23/12/2021 11:46:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ/CPF: 40.603.653/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.603.653/0001-80	JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 369,5000	R\$ 11.085,0000	17/12/2021 13:57:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VOLEIBOL. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO E CBV DIÁRIA A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros e um mesário, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, bandeiras, etc.). Todos os membros da equipe de arbitragem deverão ser registrados e/ou filiados na confederação nacional e/ou federação esta dual específica da modalidade, apresentando documentação de experiência de jogos a nível regional ou superior no momento da assinatura do contrato.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 369,5000	40.603.653/0001-80	23/12/2021 09:00:00:620

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/12/2021 09:00:07	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	23/12/2021 09:10:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	23/12/2021 09:10:38	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	23/12/2021 09:10:38	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	23/12/2021 10:14:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.603.653/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 369,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/12/2021 10:18:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.603.653/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/12/2021 11:02:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.603.653/0001-80.
Habilitação de fornecedor	23/12/2021 11:46:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ/CPF: 40.603.653/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Sistema	Data	Mensagem
Sistema	23/12/2021 09:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.

Sistema	23/12/2021 09:00:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/12/2021 09:00:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/12/2021 09:00:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/12/2021 09:00:04	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/12/2021 09:00:05	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/12/2021 09:00:06	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/12/2021 09:00:07	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	23/12/2021 09:00:28	Prezados, bom dia
Pregoeiro	23/12/2021 09:00:41	Deem seus melhores lances!
Sistema	23/12/2021 09:10:02	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	23/12/2021 09:10:03	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	23/12/2021 09:10:04	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	23/12/2021 09:10:05	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	23/12/2021 09:10:06	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	23/12/2021 09:10:07	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	23/12/2021 09:10:08	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	23/12/2021 09:10:15	O item 1 está encerrado.
Sistema	23/12/2021 09:10:19	O item 2 está encerrado.
Sistema	23/12/2021 09:10:22	O item 3 está encerrado.
Sistema	23/12/2021 09:10:26	O item 4 está encerrado.
Sistema	23/12/2021 09:10:29	O item 6 está encerrado.
Sistema	23/12/2021 09:10:34	O item 7 está encerrado.
Sistema	23/12/2021 09:10:38	O item 8 está encerrado.
Sistema	23/12/2021 09:10:39	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	23/12/2021 09:11:38	Senhores, peço para que permaneçam conectados. Vou analisar as propostas e documentos de habilitação.
Pregoeiro	23/12/2021 09:18:24	Para JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - Senhor, bom dia.
Pregoeiro	23/12/2021 09:18:42	Para JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - Podemos negociar os valores dos itens?
40.603.653/0001-80	23/12/2021 09:18:46	Bom dia prezado pregoeiro
Pregoeiro	23/12/2021 09:19:12	Para JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - A empresa não ofertou ao menos um lance.
40.603.653/0001-80	23/12/2021 09:20:17	Prezado pregoeiro, únicos itens que consigo margem para negociar seria Item 1 e 6, visto serem valores por partidas. Os itens 7 e 8 não consigo, diante de serem diárias e os preços cotados por essa Administração Pública já se encontrarem no limite.
40.603.653/0001-80	23/12/2021 09:21:27	Item 1 - R\$ 365,00 Item 6 - R\$ 465,00
Pregoeiro	23/12/2021 09:24:04	Para JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - Entendo, senhor. Vi pela proposta enviada que a empresa é de Porto Velho. Tem condições de prestar o serviço aqui na cidade de São Pedro da Aldeia/RJ?
40.603.653/0001-80	23/12/2021 09:25:53	Sim prezado pregoeiro, conseguimos atender na cidade de São Pedro da Aldeia/RJ, possuímos equipe em cidade próxima como Cabo Frio.
Pregoeiro	23/12/2021	Para JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - Entendi. Vou verificar a

	09:28:23	documentação de habilitação. Peço, por gentileza, para que permaneça conectado.
40.603.653/0001-80	23/12/2021 09:28:58	Tudo bem prezado pregoeiro
Pregoeiro	23/12/2021 10:14:23	Para JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - Senhor, a empresa está habilitada.
40.603.653/0001-80	23/12/2021 10:15:28	Prezado pregoeiro, será aberto prazo para envio de proposta ajustada?
Pregoeiro	23/12/2021 10:15:43	Para JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - No Anexo III do Edital há uma planilha mais detalhada dos valores, como por exemplo: valor unitário de árbitro, assistentes, mesário etc.
Pregoeiro	23/12/2021 10:16:17	Para JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - Portanto, peço para que a proposta readequada seja dos dois modelos propostos no edital.
Pregoeiro	23/12/2021 10:16:57	Para JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - O senhor terá o prazo máximo de 2 horas, a partir da convocação de anexo, para nos enviar via sistema.
Sistema	23/12/2021 10:17:12	Senhor fornecedor JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.603.653/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
40.603.653/0001-80	23/12/2021 10:17:14	Certo, qual prazo temos para envio senhor?
40.603.653/0001-80	23/12/2021 10:17:30	tudo certo, iremos realizar imediatamente
Sistema	23/12/2021 10:17:55	Senhor fornecedor JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.603.653/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	23/12/2021 10:18:12	Senhor fornecedor JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.603.653/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	23/12/2021 10:18:23	Senhor fornecedor JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.603.653/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Pregoeiro	23/12/2021 10:28:01	Para JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - O prazo é de 2 horas a partir da convocação.
Pregoeiro	23/12/2021 10:35:45	Para TECHNOSPORT SERVICOS DE CRONOMETRAGEM LTDA - Senhor, bom dia.
Pregoeiro	23/12/2021 10:36:08	Para TECHNOSPORT SERVICOS DE CRONOMETRAGEM LTDA - Podemos negociar os valores dos itens? A empresa não ofertou nenhum lance.
05.441.798/0001-20	23/12/2021 10:37:29	Bom dia!
05.441.798/0001-20	23/12/2021 10:39:29	Senhor pregoeiro os valores de referencia já estão muito baixos, mas para o item 3 Ciclismo R\$ 8100,00 e para o item 4 Corrida R\$ 7650,00
Pregoeiro	23/12/2021 10:43:14	Para TECHNOSPORT SERVICOS DE CRONOMETRAGEM LTDA - Tudo bem, senhor.
Pregoeiro	23/12/2021 10:44:39	Para TECHNOSPORT SERVICOS DE CRONOMETRAGEM LTDA - Vi que a empresa é de Brasília. O senhor tem condições de prestar o serviço em São Pedro da Aldeia/RJ?
05.441.798/0001-20	23/12/2021 10:45:17	Sim senhor, temos condições de realizar os serviços
Pregoeiro	23/12/2021 10:49:01	Para TECHNOSPORT SERVICOS DE CRONOMETRAGEM LTDA - Tudo bem. Vou verificar a documentação de habilitação da empresa. Peço para que permaneça conectado.
Sistema	23/12/2021 11:01:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.603.653/0001-80, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	23/12/2021 11:01:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.603.653/0001-80, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	23/12/2021 11:01:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.603.653/0001-80, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	23/12/2021 11:02:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.603.653/0001-80, enviou o anexo para o item 8.
Pregoeiro	23/12/2021 11:29:55	Para TECHNOSPORT SERVICOS DE CRONOMETRAGEM LTDA - Empresa habilitada.
Pregoeiro	23/12/2021 11:31:40	Para TECHNOSPORT SERVICOS DE CRONOMETRAGEM LTDA - Solicito o envio da proposta readequada, conforme os dois modelos propostos no Anexo III do edital. A empresa terá o prazo máximo de 2 horas para envio do arquivo a contar do momento da convocação de anexo no sistema.
Sistema	23/12/2021 11:32:07	Senhor fornecedor TECHNOSPORT SERVICOS DE CRONOMETRAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 05.441.798/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	23/12/2021 11:32:22	Senhor fornecedor TECHNOSPORT SERVICOS DE CRONOMETRAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 05.441.798/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	23/12/2021 11:32:29	Senhor fornecedor TECHNOSPORT SERVICOS DE CRONOMETRAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 05.441.798/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	23/12/2021 11:35:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TECHNOSPORT SERVICOS DE CRONOMETRAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 05.441.798/0001-20, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	23/12/2021 11:35:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TECHNOSPORT SERVICOS DE CRONOMETRAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 05.441.798/0001-20, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	23/12/2021 11:35:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TECHNOSPORT SERVICOS DE CRONOMETRAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 05.441.798/0001-20, enviou o anexo para o item 4.

Sistema	23/12/2021 11:46:18	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	23/12/2021 11:46:33	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 23/12/2021 às 12:16:00.
Pregoeiro	23/12/2021 12:21:33	Agradeço a participação de todos.
Pregoeiro	23/12/2021 12:21:41	A sessão está encerrada.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	23/12/2021 06:39:54	
Abertura da sessão pública	23/12/2021 09:00:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	23/12/2021 09:10:39	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	23/12/2021 11:46:18	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	23/12/2021 11:46:33	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 23/12/2021 às 12:16:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:21 horas do dia 23 de dezembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DANIELLA PEREIRA DOS SANTOS DA CRUZ
Pregoeiro Oficial

AILSON RODRIGUES DE CARVALHO
Equipe de Apoio

FRED DOS SANTOS COSTA
Equipe de Apoio

 **Imprimir o Relatório**

[Voltar](#)